

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 185/2015-COU, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário (COU) da Unioeste, para o ano de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 8 de dezembro do ano de 2015, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 014/2015-COU, emitido em 27 de novembro de 2015, referente à reunião ordinária realizada em 3 de dezembro de 2015;

Considerando a continuidade da reunião ordinária de 3 de dezembro na data de 8 de dezembro de 2015;

Considerando o contido na CR nº 46884/2015, de 7 de dezembro de 2015;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário (COU) da Unioeste, para o ano de 2016, conforme segue:

Conselho	Data/mês da reunião	dia da semana	Data limite da SCS para receber dos Setores CRS a serem itens do Edital
COU	7 de abril	quinta-feira	22 de março
COU	16 de junho	quinta-feira	1º de junho
COU	15 de setembro	quinta-feira	6 de setembro
COU	1º de dezembro	quinta-feira	16 de novembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 8 de dezembro de 2015.


Paulo Sérgio Wolff,
Reitor.